



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2010

Designa comissão para avaliação de mérito da Servidora Elza Alves da Silva de acordo com o art. 19 da Resolução 010/2009 e da outra providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições legais e o contido na no art. 19 da Resolução 010/2009, que depõem sobre o plano de cargos e salário dos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, **RESOLVE**.

ART. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, os Vereadores **Valdir Costa, Derli Francisco Rodrigues e o servidor Degelso Strapazzon**, para, sob a providência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO da servidora Elza Alves da Silva**, referente aos períodos de **01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2010**, com a incumbência de avaliar as habilidade e a capacidade funcional, necessário à progressão funcional prevista no artigo 19 da Resolução 010/2009:

I – Adotar todas as providencias necessárias para a realização da avaliação, considerando os seguintes fatores de avaliação, previstos no art. 29º da Resolução 010/2009:

- I - assiduidade e disciplina;
- II - pontualidade e responsabilidade;
- III - cooperação e iniciativa;
- IV - conhecimento do trabalho e eficácia;
- V - zelo no trato dos bens materiais;
- VI - apresentação de idéias e sugestões;
- VII - participação em cursos e treinamentos ofertados pela administração;
- VIII - freqüência e conclusão de escolaridade;
- IX - punições;
- X - dedicação ao serviço;
- XI - urbanidade no trato com os colegas.

II – Comentar, atribuir numero de pontos na escala 0 (zero) a 10(dez) e totalizar no campo próprio de ficha individual de avaliação do estagio probatório cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se á observação e analise do seu desempenho no exercício da função no sentido de eliminar a influencia de efeito emocionais e conceito pessoais no processo de avaliação;

III – Cumprir os critério de avaliação constante na ficha individual, ciente que a progressão funcional dar-se-á ao servidor que atingir o mínimo de 55(cinqüenta e cinco) pontos, pontos correspondente a nota mínima de 5(cinco);

IV – Assinar e encaminhar as fichas individuais de avaliação para a Diretoria Geral providenciar as formalidades legais e o assentamento na ficha individual da servidora;

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

V – Requisitar se necessário for, auxiliares para o desempenho de tarefas relacionadas com a avaliação.

Art. 2º - O resultado da avaliação de mérito da Servidora, nos termos do art. nº 19 da Resolução nº 010/2009, dar-se mediante o preenchimento da ficha individual de avaliação de mérito – modelo anexo, que declara a aptidão e capacidade para o merecimento na progressão funcional anexo IV da Resolução 010/2009.

§ 1º - A servidora será avaliada referente aos períodos de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2010.

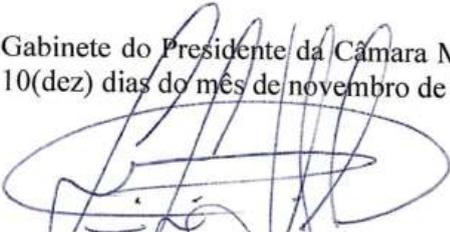
§ 2º - Na hipótese de discórdia, a servidora poderá interpor pedido de reconsideração de avaliação devidamente fundamentada á respectiva chefia, no prazo de 05(cinco)dias úteis a contar da ciência,devendo a decisão ser proferida em igual prazo.

§ 3º - Permanecendo a divergência sobre o resultado da avaliação, o presidente da comissão, devera em despacho, declarar as razoes pelas quais mantiveram o resultado da avaliação.

§ 4º - Se o resultado da avaliação for contraria a permanência da servidora no emprego publico, devera ser enviado ao presidente da Câmara o resultado final obtido acompanhado da ficha individual de avaliação, para a tomada de providencias legais.

Art. 3º - Os efeitos financeiros individuais decorrentes do resultado positivo da avaliação ocorrera a partir do mês seguinte ao completo interstício do período de avaliado, mediante ato formal do Legislativo Municipal, relacionado nominalmente a servidora, correndo as despesas pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de novembro de 2010.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se


DEGELSO STRAPAZZON
Diretor Geral



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

SERVIDOR:

EMPREGO PÚBLICO:

DATA DE ADMISSÃO:

DATA INGRESSO CONCURSO:

LOCAL:

FATORES DE AVALIAÇÃO

<p>I – Assiduidade e Disciplina Se cumpre seus compromissos não só com freqüência e regularidade, mas com zelo, comprometimento e dedicação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>II – Pontualidade e Responsabilidade Se age com rigor, exatidão no cumprimento dos deveres ou compromissos, com as obrigações executando todas as tarefas que lhe forem impostas com qualidade e segurança, estar sempre com antecedência em seus compromissos, respeitar todos estão a sua volta.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>III – Cooperação e iniciativa Verifique se o servidor tem iniciativa em modificar ou aperfeiçoar a forma de trabalho, sugerindo modificações e cooperando com os colegas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>IV – Conhecimento do Trabalho e eficácia. Se tem conhecimento sobre o trabalho que realiza, se alcança os resultados planejados, objetivos, e as metas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>V – Zelo no trato dos bens materiais Considere a durabilidade e estado de conservação dos equipamentos de trabalho e materiais permanentes.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>VI – Apresentação de idéias e sugestões Considere a forma com que sugere modificações no ambiente de trabalho para melhor execução das tarefas ou melhor aparência e também de comportamentos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>VII – Participação em cursos e treinamentos ofertados pela adm. Se participa efetivamente e prontamente dos cursos oferecidos pela administração a qual esta subordinada.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>VIII – Freqüência e conclusão de escolaridade. Se continua sua capacitação pessoal e evolução da sua escolaridade, no caso de positivo se conclui os mesmos.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>IX – Punições. Relata e avaliar se houve punições no período analisado.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>
<p>X – Dedicção ao serviço. Se age com afeto, empenho, amor, responsabilidade nas funções que lhe são incumbidas.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	<p>XI – Urbanidade no trato com os colegas. A cortesia, afabilidade, respeito com os colegas de trabalho.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>()</p>	

TOTAL DE PONTOS ()

MÉDIA/CONCEITO()

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

Observação:



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

UTILIZANDO-SE DA FICHA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO:

1. Comente, no campo próprio, cada fator de avaliação, com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar a influência de efeitos emocionais e conceitos pessoais no processo de avaliação;
2. Atribuir número de pontos correspondentes a cada favor avaliado, de acordo com a tabela de Conceitos abaixo;
3. Totalizar o número de pontos;
4. Dividir o total de pontos pelo número de fatores apresentando a média;
5. Conceituar o avaliado através da média obtida, conforme Tabela de Conceitos.
6. NOTA MINIMA =5(CINCO).

RECEBIDO/VISTO
DO DIRETOR
GERAL.

DATA:

__/__/__

CONCEITO	SOFRIVEL	REGULAR	BOM	MUITO BOM	EXCELENTE
MEDIA	DE 0 a 2,99	DE 3 a 4,99	DE 5 a 6,99	DE 7 a 8,99	DE 9 a 10

Foz do Jordão, ____ de _____ de 20....

Visto e ciente em __/__/__

Servidora Avaliada.